PROJETO DE LEI Nº 059/2023

"Altera a lei nº 737 de 24 de março de 2023, e dá outras providências".

O povo de Tocantins por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 737/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

II –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais R$ 108.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 11 de dezembro de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 059/2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Remeto a esta Casa o Projeto de Lei nº 59/2023 que propõe o aumento da subvenção social destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em nosso município.

O presente projeto tem como objetivo aumentar a subvenção concedida à APAE do valor de R$104.000,00 autorizado pela Lei Municipal n.º 737/2023 para o valor proposto de R$108.00,00, visando fortalecer e apoiar as atividades essenciais desenvolvidas pela instituição em prol das pessoas com deficiência.

A decisão de propor esse aumento baseia-se na crescente demanda por serviços especializados oferecidos pela APAE, assim como no reconhecimento da importância vital de seu trabalho para a nossa comunidade. A subvenção adicional visa assegurar que a APAE continue a desempenhar seu papel fundamental no atendimento às necessidades das pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

A projeção do impacto financeiro deste aumento foi cuidadosamente analisada, levando em consideração a capacidade orçamentária do município. Os recursos adicionais serão destinados de maneira transparente e responsável, com a finalidade de maximizar os benefícios para a APAE e seus assistidos.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta matéria e permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal